



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1173 - REITOR/2017

*Autoriza servidor a conduzir veículo oficial
do IFNMG – Reitoria.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no DOU de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a solicitação contida no Memorando nº. 10023/2017 - CAPT/DAI/PROAD/REI/IFNMG, datado de 26 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Rodrigo Arlindo dos Santos Silva**, portador da CNH nº04818190770, categoria "B", válida até 21/02/19, a conduzir veículo oficial do IFNMG - Reitoria.

Art. 2º A autorização de que trata esta portaria tem validade até 31/12/2018;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 26 de outubro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 26/10/2017, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032357** e o código CRC **7EF8AEF3**.

Referência: Processo nº 23414.004046/2017-98

SEI nº 0032357

Criado por [jose.ricardo](#), versão 2 por [jose.ricardo](#) em 26/10/2017 08:46:11.